



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA

Sede: Rua Ipês, 95/99 - Vila Urupês - Suzano/SP
Telefones: (11) 4741-8760 / 4741-8773

CARLOS JOSE DA SILVA
Presidente

Subsede: Rua Gaspar Conqueiro, 861 - Vl. Vitória - Mogi das Cruzes/SP
Telefones: (11) 2378-5309 / 2378-5297

E-mail: contatos@siemacosuzano.com.br

SIEMACO Suzano assina Convenção Coletiva de Trabalho 2019 dos Empregados em Controle de Vetores e Pragas.

Comunicamos que o Siemaco Suzano assinou a **Convenção Coletiva de Trabalho 2019** dos trabalhadores em Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas de Suzano e região, após negociações realizadas com o sindicato patronal Sindprag-SP. Confira as principais mudanças:

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Piso Salarial Mínimo	R\$ 1.230,00
Funções Administrativas	R\$ 1.334,00
Controlador de Pragas / Dedetizador / Técnico em Desinfecção de Reservatório de Água	R\$ 1.415,00

REAJUSTE SALARIAL

Para quem ganha até R\$ 5.786,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais) reajuste de **4,5% (quatro e meio por cento)**.

Para quem ganha a partir de R\$ 5.786,01 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo) reajuste mínimo de **2,5% (dois e meio por cento)**.

VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO) / CESTA BÁSICA

As empresas fornecerão a todos os empregados vale alimentação, no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais).

TÍQUETE REFEIÇÃO

Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 17,00 (dezessete reais)**, de cujo valor as empresas poderão proceder ao desconto de R\$ 0,15 (quinze centavos) do valor de cada tíquete.

PPR (PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS)

No valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), o qual será pago em 2 (duas) parcelas semestrais de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) cada parcela, que serão pagas em Agosto/2019 e Fevereiro/2020.

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Por empregado a partir de 1º de Janeiro/2019 será de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos) pago pela empresa.

BENEFÍCIO NATALIDADE

Por empregado a partir de 1º de Janeiro/2019 será de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) pago pela empresa.

AUXÍLIO CRECHE

Auxílio creche no valor de **20% (vinte por cento)** do salário mínimo federal, pago mensalmente, por filho até completar **24 meses de idade**.

A integra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - Sistemar Mediador.